



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.038/201427ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15-09-2.014

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (15-09-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (27^a) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.037/2014 pertinente a (26^a) vigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de setembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.035/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.041/2014 que “dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/CIRC/NR/021/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Portarias nº. 1.875 e 1.876, publicadas no Diário Oficial da União, seção 1, de 12-08-2014 e Portaria 2.007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 27-08-2014 da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC da Secretaria de Aviação Civil de Interesse do Aeroporto de Guaíra; OF/GP/NR/624/2014 do Executivo Municipal, encaminhando Diário de operações de três (03) equipamentos recebidos em doação do Ministério do Desenvolvimento Agrário através do Programa de Aceleração de Crescimento Segunda fase, sendo um caminhão, uma retroescavadeira e uma moto niveladora. Tal equipamento visa cumprir a portaria nº.30/2014 MDA; OF/GP/NR/726/2014 do executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 1.899, devidamente publicada no órgão Oficial do Município de Guaíra; Comunicado da Guarda Municipal de Guaíra, comunicando que a Guarda Municipal de Guaíra não receberá qualquer verba ou ganhará qualquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



incentivo material ou técnico do governo Federal através do PRONASCI enquanto não se adequar aos parâmetros do Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei 13.022/14. Lembrando que a Lei prevê adequação obrigatória das guardas municipais em dois anos, até 07/08/2016, e que deve ser feita pelo município; Convite do comando da Policia Militar do Paraná, convidando para a Presidência desta Casa pra participar da solenidade alusiva a Formatura do IV CFSd do 19º BPM no dia 19 de setembro de 2014, na cidade de Toledo – Pr; Edital de Convocação da vereadora Franciele de Lima Danelon – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, a partir das 19:30horas, no Plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, bem como apresentação do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convidando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, com previsão de início às 21:30 horas (após o término da audiência de apresentação de avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no Plenário da Câmara Municipal, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestres de 2014. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes:

INDICAÇÃO Nº.125/2014 subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado um programa de incentivo a todos os pequenos produtores de leite do município de Guaíra, disponibilizando aos mesmos equipamentos diversos, cursos de qualificação e inseminação artificial.

INDICAÇÃO Nº.126/2014 de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que determine aos Conselheiros tutelares do município de Guaíra, que os mesmos façam rondas diárias em todos os bairros de nossa cidade, das 8 às 22 horas, através de sistema de escalas.

INDICAÇÃO Nº.127/2014 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, visando a instalação de lixeiras na ciclovia da Avenida Thomaz Luiz Zeballos.

INDICAÇÃO Nº.128/2014 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a contratação de monitores para acompanhar as crianças que utilizam o transporte escolar de nosso município.

INDICAÇÃO Nº.129/2014 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de uma rampa de acesso interligando a Praça João XXIII e a porta de acesso a Unidade Central de Saúde.

REQUERIMENTO Nº.021/2014 de iniciativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



do vereador **Almir Bueno**, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Fabian Persi Vendruscolo – Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre as emendas parlamentares dentre outras disponibilizações de recursos e obras públicas que foram encaminhados ao município de Guaíra entre os anos de 2009 até os dias atuais, pelos Governo Estadual e Federal, bem como valores e nome dos Deputados Estaduais e Federais, que intermediaram este repasse de recursos. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, no Departamento de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento nº.021/2014, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.006/2014** de iniciativa de iniciativa de vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores desta Casa, de APLAUSO, RECONHECIMENTO E LOUVOR a a pessoa da senhora **Maria Sampaio Oneda**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Guairense na área social. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: EMENDA MODIFICATIVA Nº. 3/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com anuência dos demais integrantes desta Casa, alterando a redação do inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº.032/2014 do Executivo Municipal, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º.- Os prêmios instituídos por meio desta Lei serão concedidos nas seguintes categorias: I – Professor Educador, **Estagiários**, Gestão Educacional, Merendeira, Motorista do Transporte Escolar, Atendente de Creche e Servente de Limpeza/auxiliar de Limpeza, aberto por excepcional interesse



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

público aos servidores em educação em efetivo exercício de suas funções em escolar da rede pública municipal da Educação Básica. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.032/2014 do Executivo Municipal, que “institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, Prêmio Educação Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação, conforme emenda modificativa nº.3/2014, já aprovada. PROJETO DE LEI N°.034/2014 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.809/2014 de 14-03-2013, que cria Função Gratificada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, as vereadoras Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon e os vereadores Getúlio Benites Centurião e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

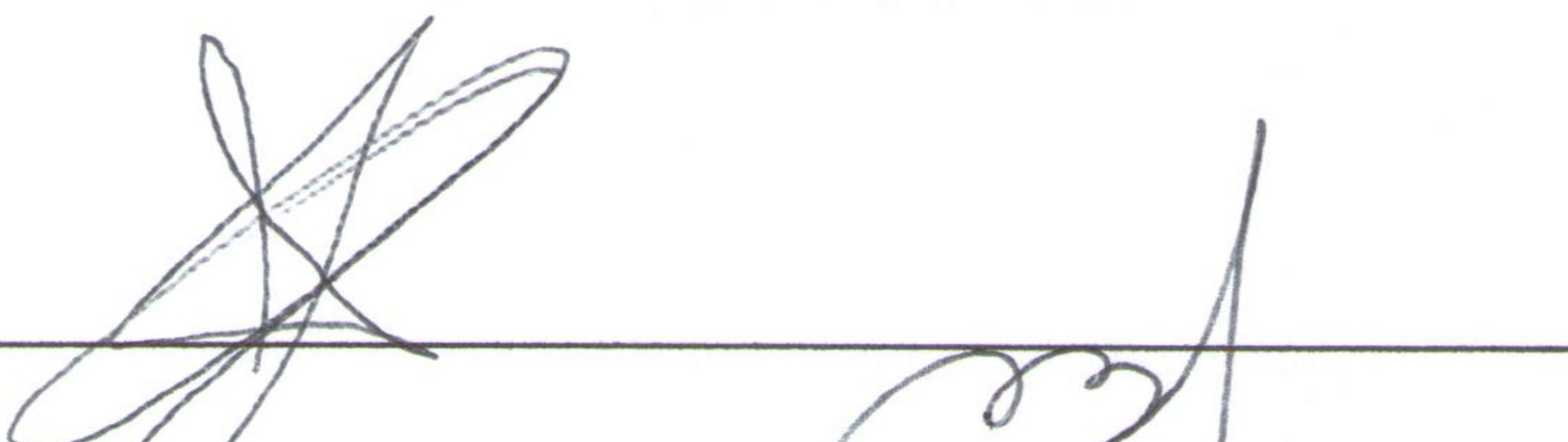
APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22 / 09 / 2014
JOÃO BERNARDO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

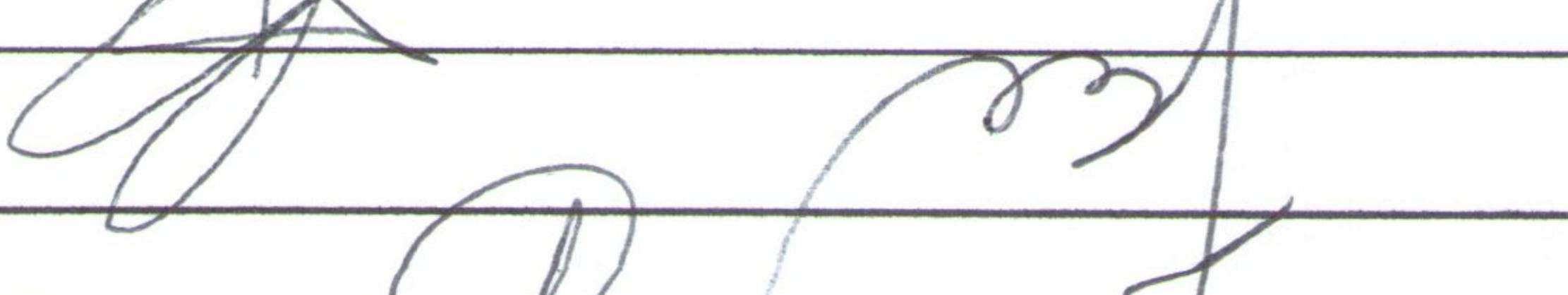
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

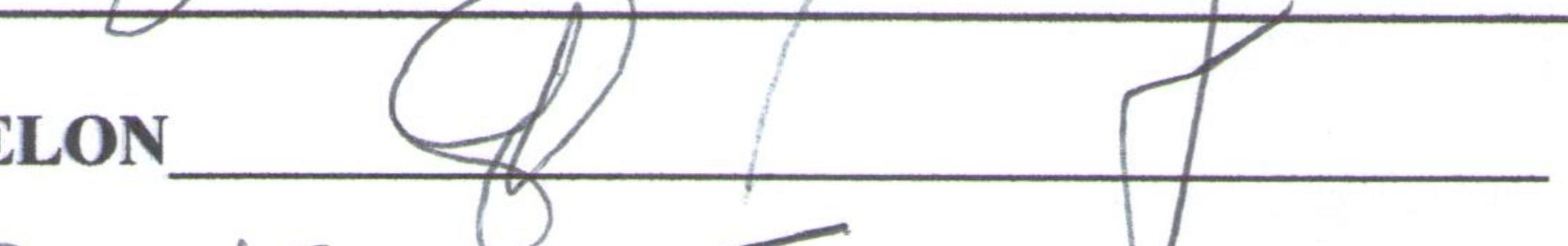
ADEMILSON SIMIÃO



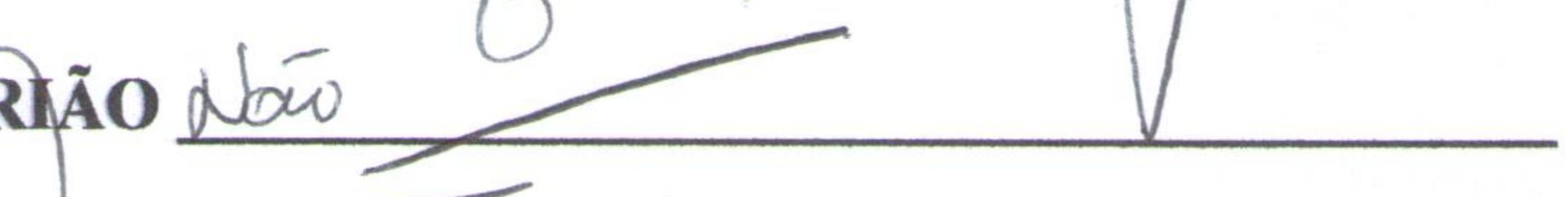
ALMIR BUENO



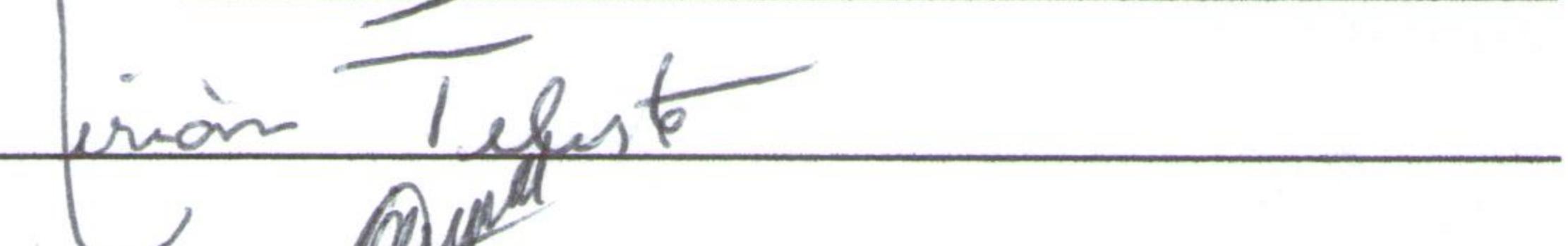
FRANCIELE DE LIMA DANELON



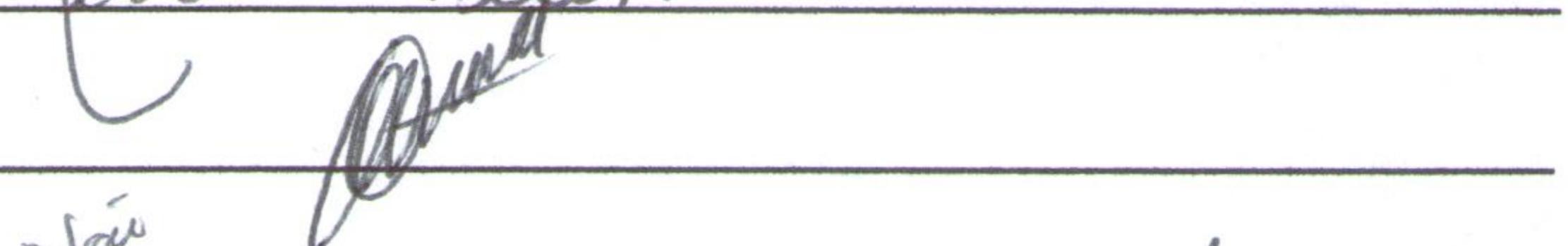
GETULIO BENITES CENTURIÃO



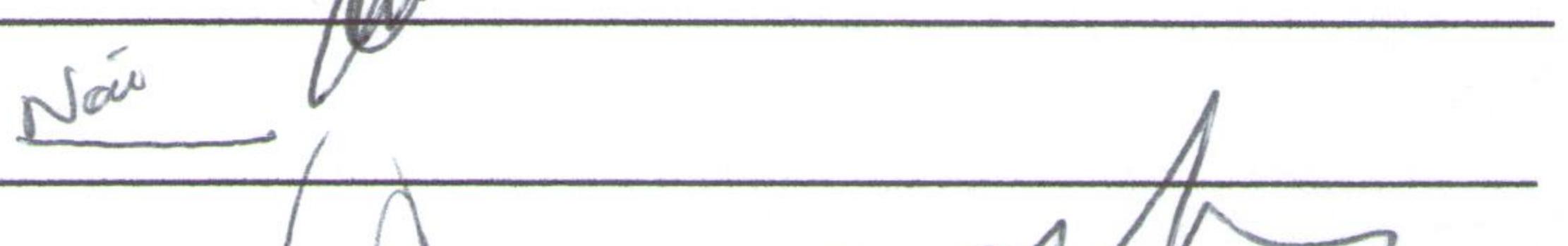
MIRIAM TELESTE



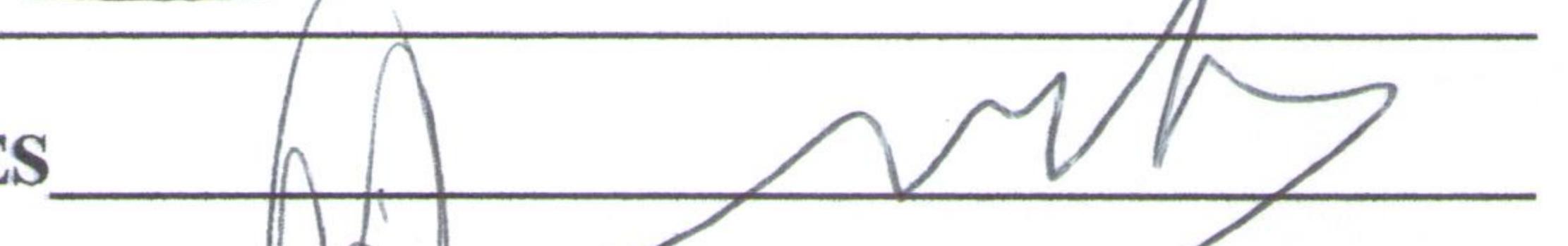
OSVALDINO DA SILVEIRA



ROSANA DE LIMA BRIZZI



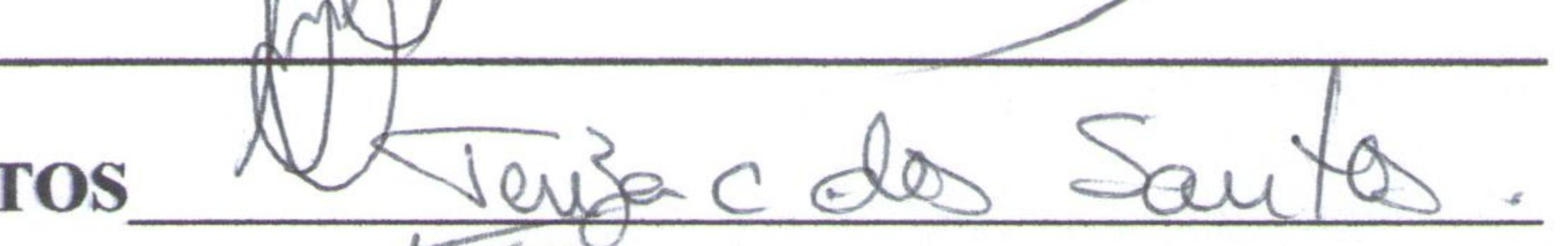
ROSSANO FRANÇA TRICHES



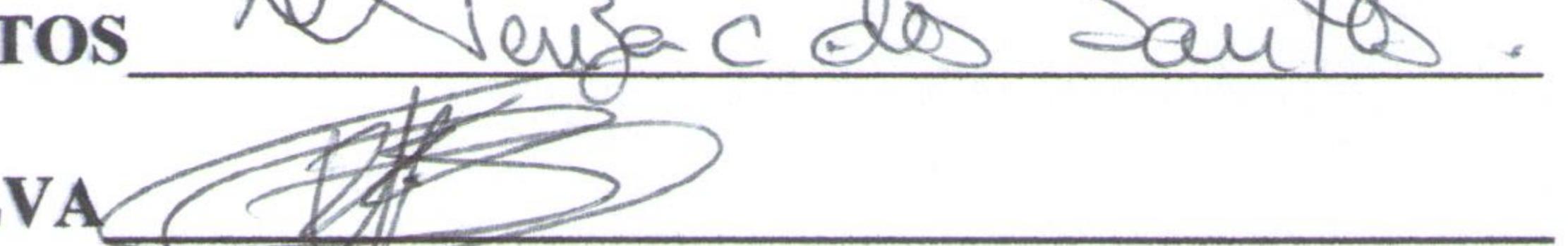
SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

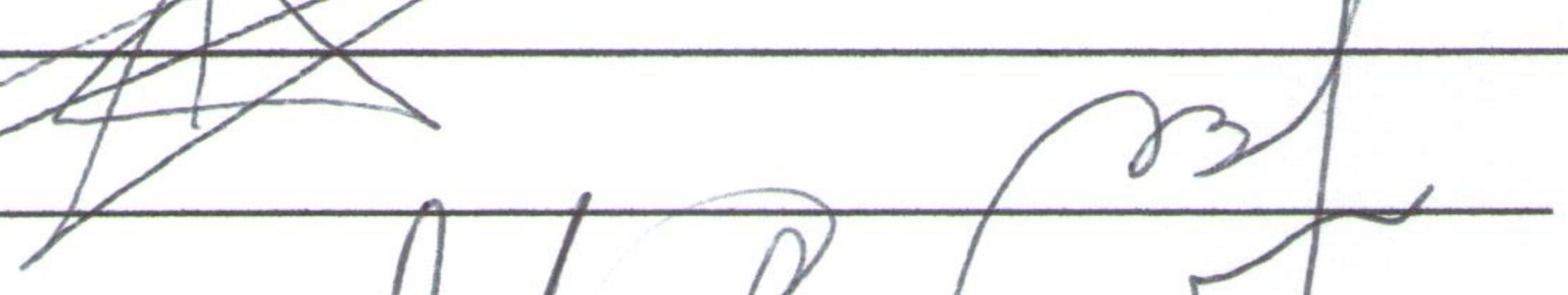


EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

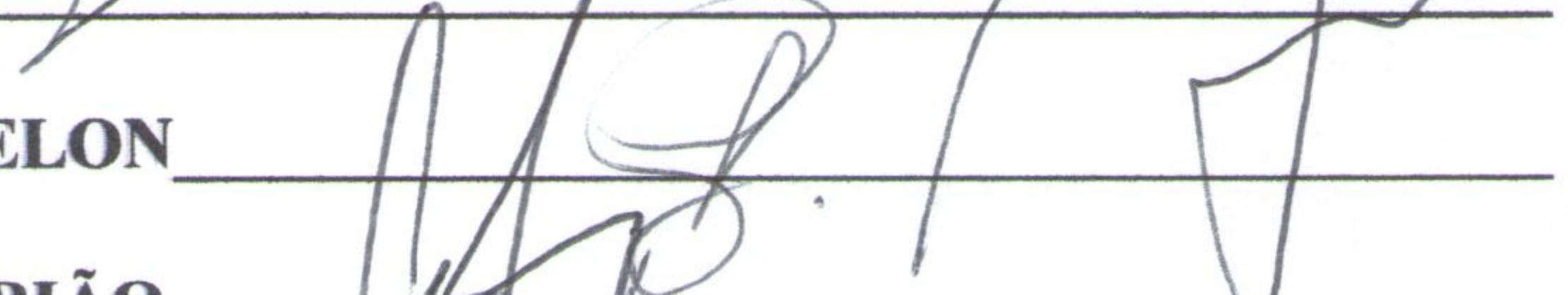
ADEMILSON SIMIÃO



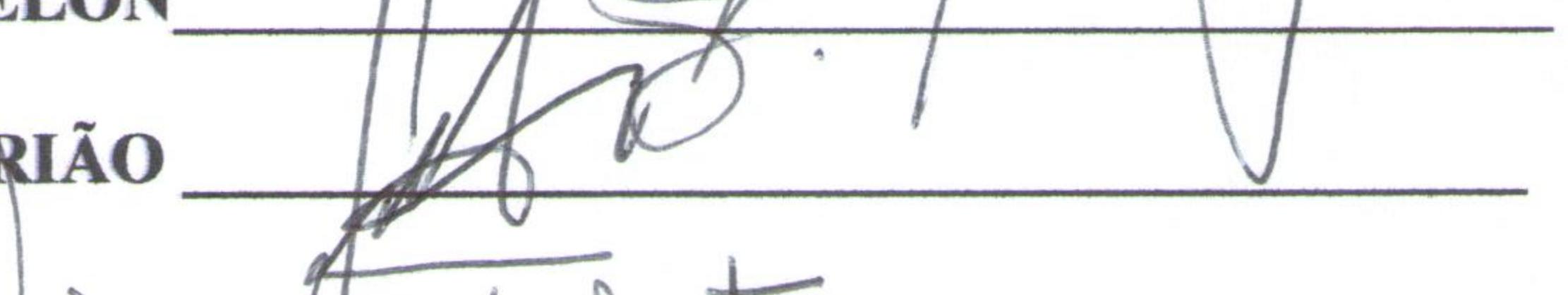
ALMIR BUENO



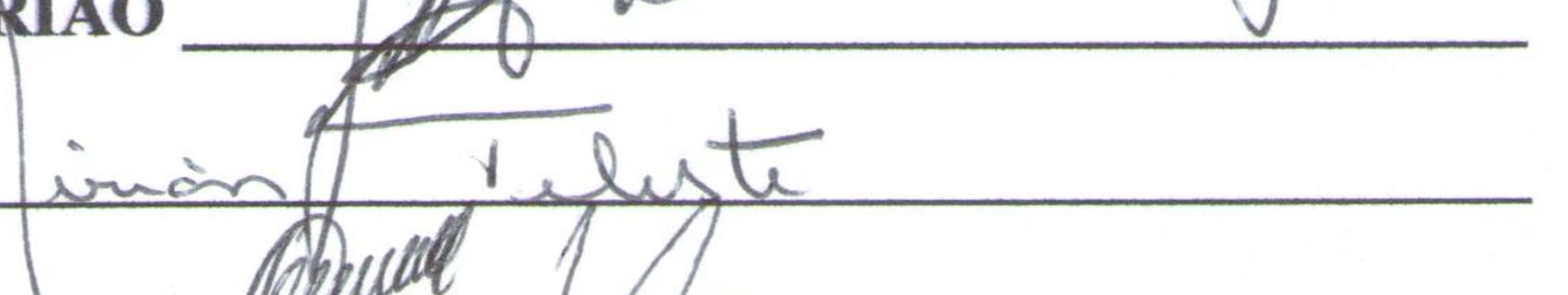
FRANCIELE DE LIMA DANELON



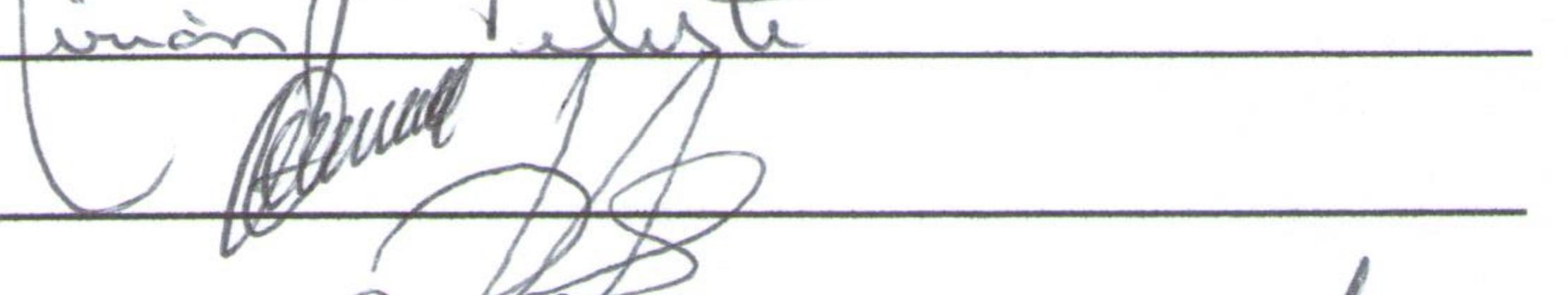
GETULIO BENITES CENTURIÃO



MIRIAM TELESTE



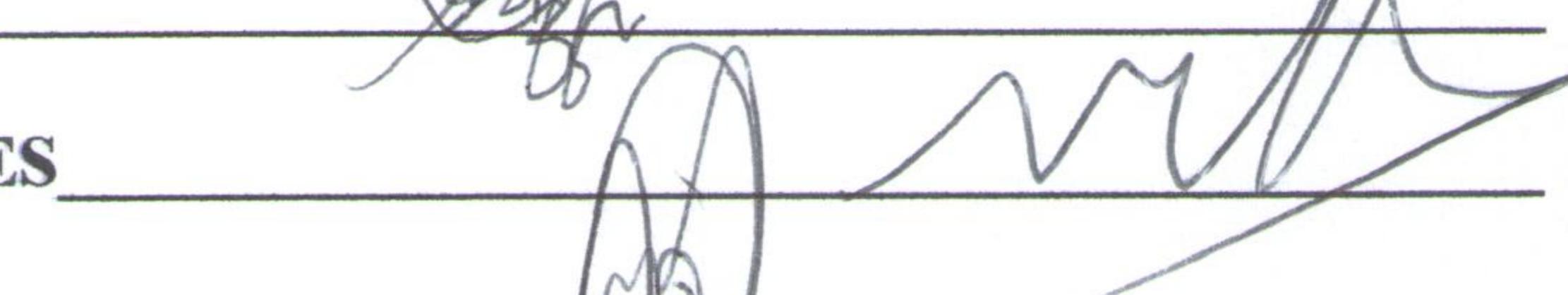
OSVALDINO DA SILVEIRA



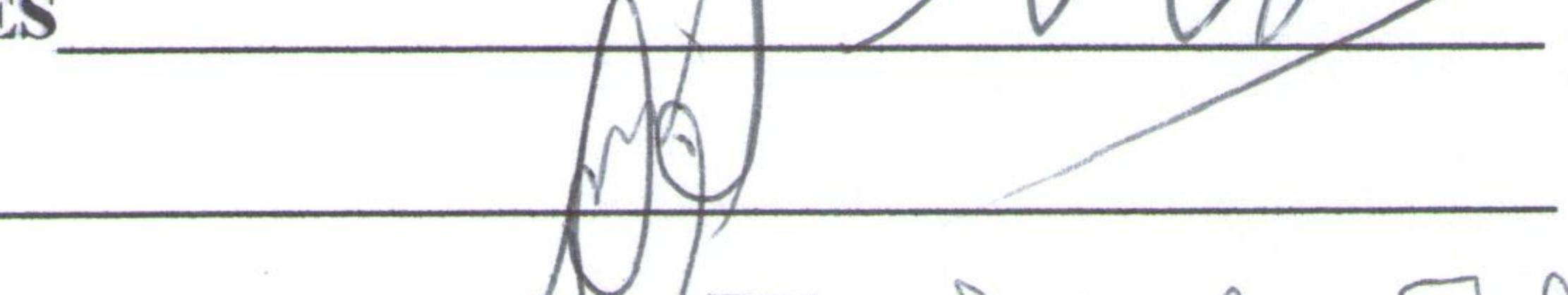
ROSANA DE LIMA BRIZZI



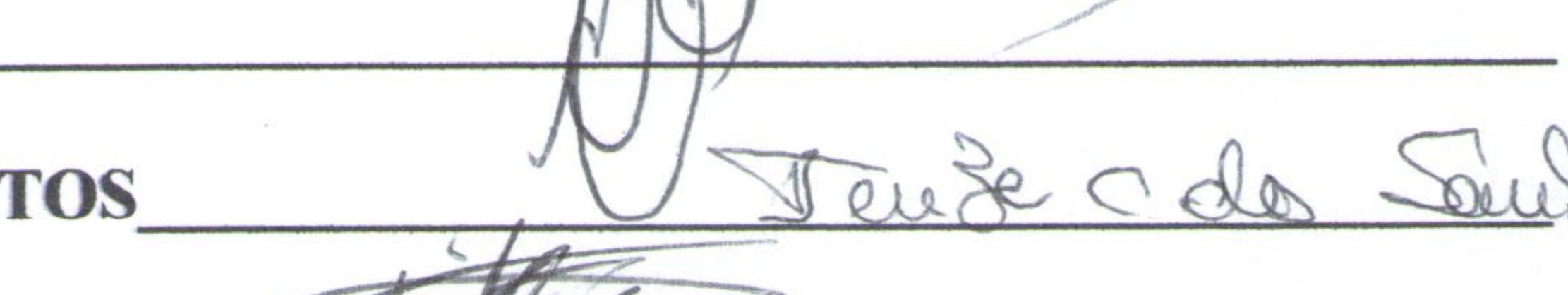
ROSSANO FRANÇA TRICHES



SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

